|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Reajuste do valor da bolsa estágio e auxilio transporte |
| DELIBERAÇÃO N° 010-2023-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 26 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a edição da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando que o valor pago referente à bolsa de estágio do CAU/AL encontrava-se inalterado desde 2018;

Considerando a inflação atual, bem como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de 2015 até 2023;

Considerando a necessidade de se determinar os valores do auxílio financeiro devido aos estagiários, de maneira a ajustá-los à realidade deste Conselho, para melhor atender às necessidades dos estudantes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/AL.

**DELIBEROU:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Reajuste do valor da Bolsa de Estágio, conforme tabela:

|  |  |
| --- | --- |
| CARGA HORÁRIA | VALORES DA BOLSA |
| 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais | R$ 900,00 |
| 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais | R$ 1.000,00 |
| 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais | R$ 1.200,00 |

1. – O estagiário receberá auxílio-transporte, em pecúnia, no valor de R$ 100,00.
2. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
3. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **03 votos favoráveis**: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemee Gomes de Lima e **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió, 26 de setembro de 2023.

**Alexandre Henrique Pereira e Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Josemee Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro